



**LEI**

**COMPLEMENTAR Nº. 140/2019**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 140/2019.**

**“ALTERA, PARCIALMENTE, O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2013”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Esta lei modifica, parcialmente, o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal Lotados nos Gabinetes, constantes no anexo IV da Lei Complementar nº 092/2013 que, no pertinente, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CCL	QT
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	IV	35

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 11 de outubro de 2019.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO